



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de Condições Gerais nº 03/2021 e Edital de Condições Específicas nº 07/2021, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373 da Universidade Federal de Goiás, observando as seguintes normas complementares:

1. O PROCESSO SELETIVO

DEPARTAMENTO: Psicologia

ÁREA: Psicologia

CLASSE DO PROFESSOR: Assistente

REQUISITOS EXIGIDOS: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

Processo nº 23070.061321/2021-95

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 29/11/2021 a 06/12/2021.

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição.

2.3 Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato da instalação do processo seletivo.

2.4 Documentos exigidos: O candidato deverá entregar no ato da instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 9 (nove) e seus parágrafos do Edital de Condições Gerais nº 03/2020.

Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, o candidato deverá entregar o Currículo Lattes no ato de instalação do processo seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão homologadas entre o 5º (quinto) e 10º (décimo) dia útil após a data prevista para encerramento do período de inscrições;

3.2 Recursos relacionados à homologação: Máximo 2 (dois) dias úteis após publicação da homologação das inscrições;

3.3 Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Máximo 1 (hum) dia útil após a interposição dos recursos;

3.4 Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: ibiotec@ufcat.edu.br

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 5 (cinco) do presente documento.

4.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

4.3 Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

4.4 Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.5 A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.

4.6 Cada membro da banca examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.7 Na Prova didática serão avaliados: a capacidade de planejamento de aula, o desempenho didático-pedagógico do candidato, o conteúdo e o conhecimento na área e a comunicação e síntese do assunto.

4.8 A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.

4.9 A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).

4.10 A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

4.11 O *Currículo Lattes* será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

4.12 A Prova didática, realizada em sessão pública, poderá ser gravada para efeito de registro e avaliação.

5. DOS PONTOS

1. História da Psicologia
2. Psicologia e a formação do psicólogo
3. Processos grupais e Psicologia: Teoria e Pesquisa
4. Metodologia de pesquisa em Psicologia
5. Psicologia: redes de cuidado e redes de apoio no tratamento em saúde mental e saúde coletiva
6. Psicoterapia e a clínica ampliada: origens e desafios em Psicologia
7. Reflexão e crítica sobre a ciência e o papel do psicólogo
8. A expansão da atuação do psicólogo em diversos contextos
9. Características clínicas e manejo técnico das psicopatologias
10. Teorias e sistemas em Psicologia

6. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
20/12/2021	08h00min às 08h30min	Instalação do Processo Seletivo	Sala 317 do Bloco M Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
20/12/2021	08h30min	Sorteio do ponto da prova didática	Sala 317 do Bloco M Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
21/12/2021	08h25min	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	Sala 317 do Bloco M Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.
21/12/2021	08h30min	Início da prova didática	Sala 317 do Bloco M Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada no máximo 1 (hum) dia útil após o encerramento das provas didáticas na Coordenação Administrativa da Unidade e no sítio da UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

7.2 Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recursos nas 48 (quarenta e oito) horas após encerramento da proclamação do resultado, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

9.2 Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: ibiotec@ufcat.edu.br

Catalão, 26 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Geraldo Sadoyama Leal
Diretor *Pro Tempore* do Instituto de Biotecnologia/UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sadoyama Leal, Diretor**, em 26/11/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521875** e o código CRC **8FFA5BDF**.

